



PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - Cep.: 76.280-000 - Britânia - GO

ADM.: 2005/2008

Projeto de Lei nº 180/2008

Britânia - Go., 17 de março de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 16/04/2008

Presidente

1º. Secretário

Rivadavia Jaime, Prefeito Municipal de Britânia - Go., FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ELE, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

“ Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2008, da Câmara e Poder Executivo e dá outras providências”.

1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar no valor de R\$265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

01	LEGISLATIVO	Ficha	Valor R\$
0001	Manutenção da Câmara		
01.031.0001.2.041-3.1.90.13	Obrigações Patronais	0003	40.000,00
03	EXECUTIVO		
0003	Administração/Pliciameto		
04.181.0003.2.004-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	0022	8.000,00
04.123.0003.2.005-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	0033	35.000,00
0005	Assistência Social		
08.272.0005.2.010-3.1.30.41	Contribuição - PASEP	0046	17.000,00
0009	Educação		
12.361.0009.2.014-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	0060	20.000,00
12.361.0009.2.014-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	0061	20.000,00
0011	Urbanismo e Infra-Estrutura		
15.452.0011.2.022-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	0093	50.000,00
15.452.0011.2.022-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	0094	20.000,00
0018	Transportes		
28.782.0018.2.034-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	0125	55.000,00
Total			265.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação parcial orçamentária a saber:

01	LEGISLATIVO	Ficha	Valor R\$
0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.041-3.3.90.30	Material de Consumo	0005	20.000,00
01.031.0001.2.041-4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	0008	20.000,00



PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - Cep.: 76.280-000 - Britânia - GO

ADM.: 2005/2008

03	EXECUTIVO		
0003	Administração e Planejamento		
04.181.0003.2.004-3.3.90.30	Material de Consumo	0021	8.000,00
04.123.0003.2.005-3.2.90.91	Sentenças Judiciais	0030	35.000,00
0005	Assistência Social		
08.244.0005.2.009-3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	0045	17.000,00
0009	Educação		
12.361.0009.2.014-3.3.90.30	Material de Consumo	0059	40.000,00
0011	Urbanismo e Infr-Estrutura		
15.451.0011.1.011-4.4.90.51	Obras e Instalações	0085	50.000,00
15.451.0011.1.012-4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	0086	20.000,00
0018	Transportes		
26.782.0018.1.020-4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	0120	55.000,00
Total			265.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia-Go., em 17 de março de 2008.

Rivadavia Jaime
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA	
APROVADO EM: 18/03/2008	
Presidente	
1º. Secretário	